

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº80/2010

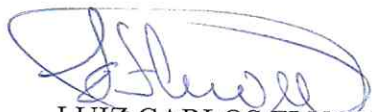
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.80/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 43.000,00 destinado ao pagamento de indenização de desapropriação de terrenos localizados próximos ao Parque Lacustre e ao Balneário Libânio Estanislau Cardoso. Cabe salientar que com o envio de documentação solicitados ao Poder Executivo, verificou-se que a diferença de valores constantes no referido projeto, será utilizada em futuras desapropriações em que o município tenha interesse, cumprindo o trâmite legal previsto. Desta forma não encontramos impedimentos legais para aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário